

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.07.05.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa física **JOSE GREGORIO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **067.582.403-63**, localizado a Rua Santo Antônio, Vila Aroeira, Acopiara-CE, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), contratação terá vigência de 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

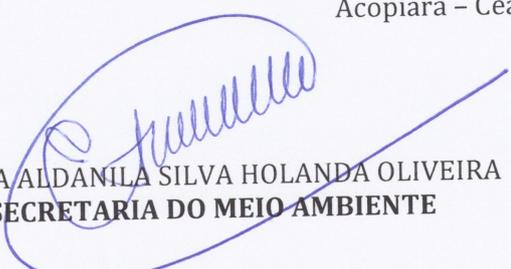
Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICAMOS** a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ECO PONTO DE PNEUS INSERVÍVEIS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE LOCALIZADO NA RUA PEDRO ALVES, S/Nº, CENTRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, em favor da pessoa física: **JOSE GREGORIO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **067.582.403-63**.

**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) contratação terá vigência durante 12 meses a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acopiara – Ceará, 09 de julho de 2024.

  
MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



Melhor  
pra voce



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Extrato Termo de Autorização e Ratificação.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.07.05.01. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ECO PONTO DE PNEUS INSERVIVEIS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE LOCALIZADO NA RUA PEDRO ALVES, S/Nº, CENTRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, de interesse da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, de Acopiara, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecida: JOSE GREGORIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 067.582.403-63, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Declaração em 09/07/2024 pela comissão de contratação. Ratifico em 09/07/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - Acopiara/CE, 09 de julho de 2024. Maria Aldanila Silva Holanda Oliveira. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****

*Excell*